

PORTARIA Nº 547/2020/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 69 e 75 § 1º, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora Anndreya Paulla Martins Milhomem, matrícula N° 257564, pelo servidor Aldeir Ferreira da Silva, matrícula N° 229203, e a servidora Marcia Gonçalves Guimarães Correia Lima, matrícula N° 234586, pelo servidor Mizael Gomes Pereira, matrícula N° 274261, como membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituído pela Portaria nº 806/2019/GP/DETRAN publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 08 de novembro de 2019;

Art. 2º Recompôr a comissão processante, sob a presidência do primeiro:

I. Cristiano Schmidel

II. Nathany Aparecida Medeiros de Barros

III. Mizael Gomes Pereira

Art. 3º Convalidar todos os atos da comissão processante.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e0dedf83

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar